REQUERIMENTO N. , DE 2024 (do Sr. Danilo Forte)

Requer retirada do Requerimento de Redistribuição nº 4765, de 2024, a fim de tornar sem efeito o pedido de redistribuição apresentado.

Senhor Presidente,

Solicito a retirada do Requerimento de Redistribuição nº 4765, de 2004, dado ao Projeto de Lei nº 469, de 2024, que "Acrescenta o art. 9º-A à Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet), para proibir que provedores de conexão de internet instituam cobrança direcionada aos provedores de aplicações de internet por geração de tráfego de dados", com a finalidade de que o mesmo não seja redistribuído à Comissão de Desenvolvimento Econômico desta Casa para análise de mérito, voltando a tramitar da forma anteriormente estabelecida.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa proibir que provedores de conexão de internet instituam cobrança direcionada aos provedores de aplicações de internet por geração de tráfego de dados e o despacho da Mesa Diretora distribuiu a matéria apenas para as Comissões de Comunicação e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD).

A referida proposta inclui o art. 9°-A ao Marco Civil da Internet com o objetivo de proibir os provedores de conexão à internet de cobrar pelo tráfego gerado por provedores de aplicações de internet. O projeto estabelece que a tarifação pelo uso da infraestrutura de rede deve seguir o que já está determinado na legislação atual ou futura, com regulamentações específicas que versem apenas em questões procedimentais.

Considerando que a proposição já fora analisada pela Comissão temática específica para analisar o mérito, apresento o presente Requerimento, ao qual rogo provimento, com a finalidade de que Requerimento de Redistribuição nº 4765, de 2004 seja retirado dessa SGM.

Sala das Sessões, de. de 2024.

Dep. Danilo Forte (UNIÃO/CE)



